



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017



COMUNICADO N.º 002/2017 – REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2017

Em respeito ao art. 14 da Lei Municipal n.º 1.041/2017, que estabelece: “*Altera o Anexo I da Lei n.º 907, de 28 de janeiro de 2015, no cargo de COLETOR DE RESÍDUOS, para que passe a vigorar alterando a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, com requisito mínimo ser alfabetizado*”, a Comissão Especial de Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital do Concurso Público n.º 001/2017, conforme segue:

Onde se lê:

3.1. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

COLETOR DE RESÍDUOS: Ensino Fundamental Completo.

Leia-se:

3.2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

COLETOR DE RESÍDUOS: Ser Alfabetizado.

Prefeitura do Município de Quatro Barras, 5 de julho de 2017.

Angelo Andreatta
Prefeito Municipal

Luiz Marcelo da Silva
Presidente da Comissão Especial de Concurso